PORTARIA Nº. 129/2024, de 17 de julho de 2024.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Daiana Correa e Silva	Engenheira Sanitarista e Ambiental	20/06/2023 a 19/06/2024	29/07/2024	08/08/2024
Debora Aparecida Agatti da Silva	Secretária Municipal	01/02/2023 a 31/01/2024	29/07/2024	10/08/2024
Maira Ivone Holz	Atendente de Biblioteca	10/02/2023 a 09/02/2024	29/07/2024	08/08/2024
Suzelli Cazarotto Fridrich	Agente de Combate a Endemias	04/05/2022 a 03/05/2023	29/07/2024	08/08/2024

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo

relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - Os servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO

XINGU - RS, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ___/___ a ___/____

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Ass: